

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ref: Requerimento n.º 43/2025

**Ao
Gabinete do Prefeito,**

Senhor Prefeito,

Considerando o requerimento n.º 43/2025 da Sra. Danieli de Castro, o qual solicita informações sobre a situação financeira da Prefeitura Municipal de São Roque à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a informar:

- 01) À luz da LRF em Relatório Resumindo de Execução Orçamentária, referente ao 1.º Quadrimestre de 2025, o município apresenta superávit de R\$ 53.911.865,40 (cinquenta e três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos);
- 02) Os pagamentos realizados pela Administração Municipal seguem fluxo de liquidação de notas fiscais conforme fluxo de arrecadação mensal dos tributos;
- 03) Idem ao item 02;
- 04) Considerando que Dívida no setor público são o montante de despesa a pagar contraídas com obrigação a pagar em prazo superior a 12 (doze) meses, não possuímos dívida com concessionárias de serviços públicos;
- 05) Idem ao item 04;
- 06) Idem ao item 02;
- 07) Segue comprovantes, anexo.

- 08) Os relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) são publicados nos prazos definidos em lei, no Diário Oficial do Município. Segue anexo.
- 09) Sim, as prerrogativas de controle e gestão da execução orçamentária seguem os princípios determinados pela LRF;
- 10) O equilíbrio fiscal e transparência das contas públicas seguem princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e normativos dos órgãos de controle externo.

São Roque, 16 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO
CANTERO:27252984826
4826

Assinado de forma digital por
MARCOS ADRIANO
CANTERO:27252984826
Dados: 2025.06.16 17:14:47
-03'00'

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças